



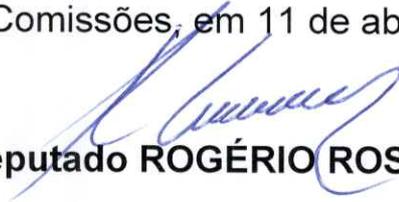
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL
DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Quanto ao questionamento sobre a votação dos suplentes por bloco, informo, pela última vez, que se trata de matéria vencida. Assim sendo, **indefiro as questões de ordem** dos deputados Leonardo Picciani, Carlos Marun, Orlando Silva, Benedita da Silva e Aguinaldo Ribeiro, e contraditadas pelos deputados Rodrigo Maia e JHC.

Quanto aos questionamentos sobre o não apanhamento de discurso pela taquigrafia, houve várias questões de ordem: os deputados Nilson Leitão e Arnaldo Faria de Sá – contraditados pelos deputados Leonardo Picciani e Paulo Pimenta – solicitaram a exclusão de parte da fala do Ministro da AGU, José Eduardo Cardoso; o deputado Zé Geraldo solicitou a exclusão dos registros taquigráficos de trechos das manifestações dos autores da denúncia; e a deputada Benedita da Silva – contraditada pelo deputado Izalci – solicitou a exclusão de trechos que teriam desrespeitado a Presidente da República. **Indefiro todas as questões de ordem**, pois a exclusão de qualquer parte das notas taquigráficas poderia ser considerada como cerceamento da defesa – no caso da AGU –, bem como por não identificar nos discursos proferidos nada que fuja do embate técnico-político que acontece nesta Comissão Especial.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2016.


Deputado **ROGÉRIO ROSSO**

Presidente